

ANP 3
28 JUN 1988

Por uma Constituição realista

ESTADO DE SÃO PAULO

O Congresso constituinte concluirá nesta semana (até quinta-feira, pois às sextas raramente existe quórum para votações no plenário da Câmara) a votação do projeto da futura Constituição. As lideranças partidárias trabalham para elaborar uma fusão de emendas que possa abranger os artigos restantes, das Disposições Transitórias. Na etapa das emendas supressivas que se seguirá a essa, prestes a encerrarse, arregimenta-se o Centrão para efetuar correções indispensáveis à saúde da Lei Magna, a fim de que tenha vida longa. De que se trata, nessa iniciativa para aperfeiçoar a Carta? De dez pontos fundamentais. Cuida-se de pôr termo: à licença-paternidade; ao turno de seis horas, inadequado ao trabalho de muitos setores, como por exemplo o siderúrgico; ao direito à creche estendido de filhos a dependentes dos trabalhadores, para evitar fraudes; à imprescritibilidade das ações a ajuizar por parte de trabalhadores rurais; à outorga do direito de voto aos jovens de mais de 16 anos, sem que se lhes confira a responsabilidade legal equivalente; ao direito de greve para o servidor público; à proibição aos contratos de risco para pesquisa de petróleo; ao tabelamento (artificial) do juro; à exploração do potencial de energia hidráulica e à pesquisa e lavra de recursos minerais apenas a empresas de capital nacional, para que se venham a realizar também por empresas instaladas no País e vinculadas à legislação dele; e à prioridade estabelecida para autorização de pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis onde estejam atuando as chamadas cooperativas de garimpo.

Salta aos olhos do observador imparcial a justeza das pretensões assinaladas. A Constituição que está em gestação há longo tempo terá de livrar-se das disposições que traduzem os senões e os exageros cujo elenco foi feito sumariamente. A licença-paternidade onerará custos empresariais sem necessidade ou justificativa de espécie alguma e deixará sem trabalhar 20 milhões de homens/ano — como se o Brasil fosse rico e se pudesse dar ao luxo de desperdício desse vulto. Quanto ao turno de seis horas, o absurdo é total, bastando lembrar que seria impossível substituir, na operação, qualquer trabalhador que, como os pilotos de avião, por exemplo, devam esticar sua jornada a limites bem mais amplos, no início e no desfecho dela... E assim por diante, para abordar somente de passagem a instituição da creche que se pode qualificar de ampla, geral e irrestrita, a insegurança gerada pela perspectiva do ajuizamento, a qualquer tempo, das ações de autoria de rurícolas, a tomada do voto de jovens que não podem dirigir automóveis mas escolherão o presidente da República, a parede de funcionários do Estado, apta a impor situações de calamidade pública, os prejuízos

decorrentes do desestímulo à pesquisa de petróleo (como se o Brasil já integrasse a Opep), a quimera do juro *cipado* (como se os problemas econômicos se submetesssem a ser equacionados *no papel*), e ainda outro desestímulo, este à exploração de recursos naturais, sabido que por si sós não representam eles riqueza, na qual só se converterão pelo mérito de esforço de atividade empresarial que, nestes dias, não prescinde do apoio de capitais de vulto e tecnologia avançada, cuja importação é patriótico promover, em termos de interesse nacional.

Não se iludam os constituintes (alguns talvez mesmo de boa-fé), julgando que progresso se obtém com fechamento de alfândegas, de fronteiras, com providências que impliquem isolamento ou entronizem xenofobia ou estatização. As nações que lideram o Ocidente singraram caminho oposto — e na medida em que se tornam interdependentes, como as que se associaram por intermédio do Mercado Comum Europeu, galgam depressa patamares mais elevados de desenvolvimento e bem-estar social. Do lado oposto, confinada no século XIX, a Albânia exibe ao mundo o espetáculo de seu atraso e de sua pobreza. No entanto, há aqui albaneses e xiitas que sonham com o Brasil autárquico, que baste a si mesmo e, abrindo mão de sua posição geopolítica privilegiada e de suas tradições históricas no plano internacional, se entregasse a

um maoísmo suicida, de olhos fechados ao que está ocorrendo na própria China!

O fetiche do *legalismo* vale como atestado de incapacidade de absorver a realidade e atuar com vantagem em função das possibilidades que ela oferece. Não será pelo fato de constar da Lei Magna que qualquer preceito, por maiores que sejam as boas intenções pelas quais foi formulado, adquirirá a magia de remover dificuldades. Ou a Constituição de 1988, sem deixar de reconhecer ao Direito o mérito de sua natureza de dever-ser, para afirmar-se como produto e expressão da vontade coletiva, assenta nas peculiaridades da formação deste país para, valendo-se do que existe, traçar o futuro possível, em grandes linhas, ou estará condenada a vigorar bem pouco tempo, já que ninguém ou nada terá força para fazê-la chegar à idade adulta depois de redigida e promulgada como "fábrika de sonhos".

Essa que se entrevê dos trabalhos parlamentares em curso em Brasília está longe de ser ideal, mas se não for consertada segundo as diretrizes advogadas pelo Centrão e que são objeto deste comentário, seguramente irá sentenciar o País a mergulhar em problemas muito maiores do que os atuais — cujo porte já é suficientemente alentado para fazer com que se divise o futuro com justificado receio e apreensões maiúsculas, que nada têm de precipitadas.